



EDITAL Nº 59/2019 – **RETIFICAÇÃO 2**

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E RETORNO DE PORTADORES DE DIPLOMA PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFC.

Dispõe sobre procedimentos para ingresso nos Cursos Superiores do IFC, por meio de transferência interna, externa e retorno de portadores de diploma de cursos superiores, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2020.

Onde se lê:

1.3 São pré-requisitos para concorrer às vagas para **transferência interna e externa** do presente edital:

- a) Ter cursado e/ou estar cursando todas as disciplinas do 1º semestre do curso de origem;
- b) Não se encontrar no último semestre letivo do curso da instituição de origem.
- c) No ato do cadastro, o candidato deve comprovar a aprovação em todas as disciplinas do 1º semestre do curso de origem;

9.6 No ato do cadastro, o candidato deve comprovar a aprovação em todas as disciplinas do 1º semestre do curso de origem.

Leia-se:

1.3 São pré-requisitos para concorrer às vagas para **transferência interna e externa** do presente edital:

- a) Ter cursado e/ou estar cursando todas as disciplinas do 1º semestre do curso de origem;
- b) Não se encontrar no último semestre letivo do curso da instituição de origem.
- c) **No ato do cadastro, o candidato deve comprovar a frequência em todas as disciplinas do 1º semestre do curso de origem e comprovar que não reprovou por frequência nas disciplinas do 1º semestre.**

9.6 No ato do cadastro, o candidato deve comprovar a frequência em todas as disciplinas do 1º semestre do curso de origem e comprovar que não reprovou por frequência nas disciplinas do 1º semestre.

Blumenau (SC), 21 de outubro de 2019.